

DECLARAÇÃO DE RESCISÃO

Nos da Comissão de Formatura, neste ato, representando a turma do Curso de [REDACTED] Ano/Semestre [REDACTED]/[REDACTED] Turma [REDACTED] da Faculdade [REDACTED]
Campus [REDACTED] na Cidade de [REDACTED], que se forma na data [REDACTED], nas dependências do Clube [REDACTED], viemos através deste autorizar e estipular multa contratual individual de (X) COLAÇÃO (X) BAILE, do formando(a) Geisa Franciellily Bueno

Mediante a presente rescisão **AUTORIZO, a reprodução e comercialização de fotos em que a aparelço** em grupos ou na totalidade da turma, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado á Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado á vida privada e de difundi-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando á mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de **R\$2.787,96**

O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R\$0,00**

Despesas administrativas geradas no período contratual:

Serviços/Despesas Prestadas	Valor
Baixa 21 títulos que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (Á vencer ou Vencidos)	R\$252,00
Serviços prestados (camiseta, churrasco, etc...)	R\$ 0,00
Total despesas administrativas	R\$252,00

DESCRIÇÃO DA COTA RESCISÃO

FORMANDO Á PAGAR:

(+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R\$836,38**), ou seja, 30% do contrato individual.

(+) Despesas Administrativas detalhadas acima **R\$252,00**

(-) Total pago pelo formando **R\$0,00**

(=) Total a ser pago pelo formando R\$1.088,38

O Saldo á pagar pelo formando deve ser quitado via boleto bancário com vencimento em 15/11/15. O boleto será disponível no site www.consolievotos.com.br. Aguardamos o documento assinado antes do vencimento do título.

O pagamento será efetuado da seguinte forma: primeira parcela na quantia de R\$ 90,40 (noventa reais e quatro centavos), com vencimento em 15/11/15 e o restante em 11 parcelas de R\$ 90,40 (noventa reais e quatro centavos), com vencimento todos dias 15 dos meses subsequentes.

Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.



TURMA Á PAGAR:

Multa do contrato individual estipulado pela comissão (R\$1.951,57), ou seja, 70% do contrato individual.

A multa contratual será quitada no fechamento financeiro da formatura que ocorre aproximadamente 60 dias antes do evento.

Observação: No caso de haver valor para a turma pagar, desse valor serão descontados os itens individuais.

Comissão de Formatura

Climon Walkhoff
Ass. Representante

Karime Prado
Ass. Representante

Graziele Domingos
Ass. Representante

Anna Beatriz Rpa
Ass. Representante

Formando

Geilo Bueche
Ass. Formando (a)

LLLLLLLLLLLLLLLL, LL de LLLLLLLLLLLL de 20LL.

Maiores dúvidas:
ATENDENTE DA TURMA